



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Gurjão, Estado da Paraíba, torna público que será realizada a prova prática para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

I. DA PROVA PRÁTICA

1. A Prova Prática será realizada na cidade de Gurjão/PB, no dia 12 de fevereiro de 2023.

1.1 O candidato convocado para o cargo de Operador de Máquinas deverá comparecer n Açude Municipal às 08:30h.

2. A Prova Prática terá caráter, eliminatório e classificatório.

3. O candidato à vaga de Operador de Máquinas, deverá comparecer ao local designado munido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria exigida para o cargo, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro).

4. O candidato à vaga de Operador de Máquinas será avaliado na prova prática numa escala de 0,00 (zero) a 100,00 (Cem) pontos. Para a realização da prova prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas poderá ser utilizada para avaliação 01 (uma) ou (Duas) máquinas. a. Caso seja utilizada apenas 01(Uma) máquina o ponto a nota de corte será 50 (Cinquenta) pontos que corresponde a 50% do valor da prova aplicada que terá peso 100,00 (Cem) sendo considerado apto o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,00 (Cinquenta) pontos e inapto o candidato que obtiver nota inferior a 50,00 (Cinquenta) pontos.

b. Caso sejam utilizadas 02 (Duas) máquinas a nota de corte será 25 (Vinte e cinco) pontos que corresponde a 50% do valor da prova aplicada que terá peso 50,00 (Cinquenta) pontos por cada máquina, sendo considerado apto o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25,00 (vinte e cinco) pontos em cada máquina e inapto o candidato que obtiver nota inferior a 25,00 (vinte e cinco) pontos em cada máquina.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

c. Quanto aos critérios de análise da Prova Prática de Operador de máquinas, serão considerados a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas a fim de averiguar, se está o candidato apto ou inapto a exercer satisfatoriamente a sua função.

5. O candidato que obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos, será eliminado.

6. O candidato convocado, que não estiver habilitado ou que não realizar a prova prática será excluído do Processo Seletivo.

7. Não haverá segunda chamada ou repetição para a Prova Prática seja qual for o motivo alegado, salvo em condição de doença.

8. A lista de candidatos convocados consta no Anexo I, deste Edital.

9. O candidato que chegar após os horários pré-estabelecidos, poderá ser eliminado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO
ANEXO I

ALDENOR BRITO GOMES
EUGENIO PONTES DA SILVA ALVES
JOALISSON DE SOUSA GARCIA
LUAN FARIAS DE ANDRADE
WAGNER BORGES BARROS

